

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 2 · NÚMERO 49 · 2020

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

# SUMÁRIO

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1636/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1639/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1640/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1641/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1642/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1643/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1644/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1645/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1646/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1647/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1648/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1649/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1650/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1651/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1652/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1653/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1654/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1655/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1656/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1657/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1658/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1659/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1660/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1661/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1662/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1663/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1664/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1665/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1666/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1667/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1668/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1669/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 10



# SUMÁRIO

PORTARIA N° 1670/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- N° 1671/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- N° 1672/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- N° 1673/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2020	Pág. 10
PORTARIA N° 1674/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1675/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1676/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1677/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1678/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1679/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA- N° 1680/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA- N° 1680/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1681/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 11
PORTARIA N° 1682/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA- N° 1683/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA N° 1684/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA N° 1685/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA N° 1686/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA N° 1686/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA N° 1686/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020	Pág. 12
PORTARIA N° 1687/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 12
PORTARIA- N° 1688/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2020	Pág. 12
PORTARIA- N° 1689/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA N° 1690/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA N° 1691/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA N° 1692/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA N° 1693/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA- N° 1694/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA N° 1695/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 13
PORTARIA N° 1696/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 13



# SUMÁRIO

PORTARIA N° 1697/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1698/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1699/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1700/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1701/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1702/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1703/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 14
PORTARIA N° 1704/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 15
PORTARIA N° 1705/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020	Pág. 15
PORTARIA N° 1706/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2020	Pág. 15
PORTARIA- N° 1707/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2020	Pág. 15
<i>ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO</i>	Pág. 15
PORTARIA- N° 1637/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020. PUBLICADA NO DOE N° 21410 DO DIA 03/12/2020	Pág. 15
PORTARIA- N° 1638/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020. PUBLICADA NO DOE N° 21410 DO DIA 03/12/2020	Pág. 15
<b>SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA</b>	
<b>SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	
PORTARIA N° 037/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020	Pág. 18
PORTARIA N° 38/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020	Pág. 19
PORTARIA N° 039/SSP/DGPC/GEPLA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	Pág. 20
Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2020TN001594	Pág. 21
<b>SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA</b>	
<b>SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA</b>	
<b>SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES</b>	



## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



PORTARIA- Nº 1636/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1387/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2020, de 14/10/2020, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, JULIO CESAR LIMA FEITOSA, mat. nº 0605249-5-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 118706/2020, com efeitos a contar de 16/11/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1639/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1396/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 10/2019, de 30/09/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO, mat. nº 0392506-4-01, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, EDUARDO JORGE FERRAZ, mat. nº 0981454-0-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BARRA VELHA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1640/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, RODRIGO CORONHA, mat. nº 0378441-0-01, no período de 30/11/2020 a 17/12/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, RONEY PERICLES GONCALVES ALVES, mat. nº 0992291-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- NAVEGANTES, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1641/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 121126/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **EVANDRO CARLOS RODRIGUES**, mat. nº 0288741-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CRICIUMA para a DPCO- URUSSANGA, com efeitos a contar de 26/11/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1642/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 120923/2020, do Policial Civil abaixo relacionado:

FELIPE MARISQUIRENA DUARTE, mat. nº 0953865-8-01, para a lotação CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/06/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1643/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- SAO BENTO DO SUL e pela DRP- VIDEIRA, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0384313-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1644/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 120921/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUCAS RODRIGUES ALVES ANTUNES**, mat. nº 0955364-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BIGUACU para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 14/03/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1645/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR, mat. nº 0650168-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- PORTO UNIAO e pela DIC- PORTO UNIAO, no período de 17/12/2020 a 16/02/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1646/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS, mat. nº 0392429-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LAJEADO GRANDE e pela DPMU- MAREMA, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0928228-9-02.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1647/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIO JOSE DA SILVA, mat. nº 0392272-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TUNAPOLIS e pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE, no período de 04/12/2020 a 02/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322773-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1648/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FERNANDO CALLFASS, mat. nº 0398074-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XAXIM e pela DPCO- PONTE SERRADA, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1649/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1306/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2019, de 25/11/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA, mat. nº 0378377-4-01, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA, mat. nº 0658505-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- CAMBORIU, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1650/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOAO LUIZ MIOTTO, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CUNHA PORA e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1651/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, mat. nº 0392444-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DPCAMI- JOACABA, no período de 12/11/2020 a 30/11/2020, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0392472-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1352/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2019, de 23/09/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1652/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADALBERTO LUIZ GAVIOLI JUNIOR, mat. nº 0365891-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LONTRAS e pela DPMU- PRESIDENTE NEREU, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0196561-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1653/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROBSON GIOVANNI DA SILVA, mat. nº 0217207-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- SAO JOSE e pela 3ª DPCO- SAO JOSE, no período de 30/11/2020 a 19/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392455-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 610/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20765, de 09/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1654/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS, mat. nº 0658341-5-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DD- DEIC, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1655/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS, mat. nº 0658341-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DD-DEIC e pela DRE- DEIC, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356709-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 219/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20948, de 04/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1656/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EUDEGAR JOSE BACK, mat. nº 0196561-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRESIDENTE NEREU e pela DPMU- LONTRAS, no período de 07/12/2020 a 05/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365891-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1657/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO HENRIQUE SCHMITT, mat. nº 0307673-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- LAGES e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 08/12/2020 a 17/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0225945-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1658/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela 2ª DPCO- CHAPECO, no período de 20/11/2020 a 02/12/2020, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0992515-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 795/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20798, de 26/06/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





PORTARIA Nº 1659/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO, mat. nº 0605254-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAP CONTINENTE-FLORIANOPOLIS e pela DECRM- FLORIANOPOLIS, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658546-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 950/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 31/2020, de 05/08/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1660/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN, mat. nº 0658667-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658495-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 418/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20965, de 27/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1661/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JULIANA SOUSA DE JESUS, mat. nº 0322723-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PAINEL e pela DPMU- BOCAINA DO SUL, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0356727-3-02.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1662/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCOS ANTONIO DOS REIS, mat. nº 0190649-6-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PONTE ALTA e pela DPMU- PALMEIRA, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358892-0-03.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1663/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DENISE CUSTODIO VIEIRA, mat. nº 0992294-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- URUPEMA e pela DPMU- RIO RUFINO, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0190683-6-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1664/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR, mat. nº 0650168-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- PORTO UNIAO e pela DRP- CACADOR, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0925337-8-03.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1665/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, VALERIO LUIZ DE FARIAS, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- ITUPORANGA e pela DRP- RIO DO SUL, no período de 01/12/2020 a 07/12/2020, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0182553-4-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1666/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, ISOMAR AMORIM, mat. nº 0308517-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- BLUMENAU e pela DRP- RIO DO SUL, no período de 08/12/2020 a 30/12/2020, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0182553-4-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1667/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RODRIGO FALCK BORTOLINI, mat. nº 0356695-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DFRV- DEIC e pela DRCL- DEIC, no período de 02/12/2020 a 21/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650224-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 190/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20947, de 01/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1668/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GILBERTO PEREIRA CARDOSO, mat. nº 0322810-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA ITABERABA e pela DPMU- CORDILHEIRA ALTA, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0226355-6-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1669/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, SANDRO ZANCANARO, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, no período de 11/12/2020 a 20/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992264-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 433/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20794, de 14/03/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1670/GAB/DGPC/PCSC de 04/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378411-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 877/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20805, de 05/07/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1671/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2020.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 124345/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FABRICIO PEREIRA LUIZ**, mat. nº 0992529-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TROMBUDO CENTRAL para a DPCO- SAO JOAQUIM, com efeitos a contar de 30/07/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1672/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 439/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20754, de 23/04/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, RAFAEL MARIN IASCO, mat. nº 0392508-0-01, no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, MARCELO VIANNA, mat. nº 0650181-8-01, para exercer a função do Titular da DPCO- ICARA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1673/GAB/DGPC/PCSC, de 04/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 392/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20963, de 25/02/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, FERNANDO PAGANI POSSAMAI, mat. nº 0391877-7-01, no período de 19/12/2020 a 17/01/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, TULIO MAGALHAES FALCAO, mat. nº 0992522-8-01, para exercer a função do Titular da 1ª DPCO- CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1674/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL JOHANN GIORDANI, mat. nº 0953575-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- LAGUNA e pela DRP- TUBARAO, no período de 18/12/2020 a 16/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378406-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1675/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NOILI TERESINHA BISOL, mat. nº 0255979-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FORMOSA DO SUL e pela DPMU- SANTIAGO DO SUL, no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367803-2-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1676/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDER JULIANO CORREA MATTE, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- BRACO DO NORTE e pela DPCO- ARMAZEM, no período de 29/12/2020 a 27/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322712-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 688/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 21/2020, de 25/05/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1677/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLAUDIO NUNES GOULART, mat. nº 0220264-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREVISÓ e pela DPMU- NOVA VENEZA, no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0161265-4-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1678/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROBSON DOS SANTOS, mat. nº 0322828-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AURORA e pela DPMU- AGRONOMICA, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, em razão das férias da Responsável, mat. nº 0953662-0-02.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1679/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA, mat. nº 0379647-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUZERNA e pela DPMU- IBICARE, no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0223205-7-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1680/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 244/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20951, de 07/08/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, VERDI LUZ FURLANETTO, mat. nº 0379006-1-01, no período de 03/12/2020 a 15/12/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ATTILIO GUASPARI FILHO, mat. nº 0650215-6-01, para exercer a função do Titular da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1681/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LARRY MARCELO ROSA, mat. nº 0655062-2-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- JOINVILLE e pela 3ª DPCO- JOINVILLE, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992513-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 961/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20838, de 21/08/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1682/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA, mat. nº 0695493-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 5ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605246-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 249/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1683/GAB/DGPC/PCSC, de 05/12/2020.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 580/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16/2020, de 20/04/2020, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS, mat. nº 0658661-9-01, no período de 09/12/2020 a 19/12/2020, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS, mat. nº 0605185-5-01, para exercer a função do Titular da 4ª DPCO- JOINVILLE, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1684/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MURILLO YAGO BATALHA, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- JOINVILLE e pela DPCO- ARAQUARI, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0992543-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 818/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21020, de 22/05/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1685/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MILVO JOSE COCCO, mat. nº 0223520-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ROMELANDIA e pela DPMU- PALMA SOLA, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão da Licença Prêmio da Responsável, mat. nº 0322744-8-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1686/GAB/DGPC/PCSC de 05/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JAIR PEREIRA DUARTE, mat. nº 0392468-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- ARARANGUA e pela DPCO- MELEIRO, no período de 26/11/2020 a 10/12/2020, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0658339-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1687/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ, mat. nº 0376204-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRAS- DEIC e pela DECOR- DEIC, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650166-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 626/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20769, de 15/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1688/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2020.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 77651/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FABRICIA CRUZ**, mat. nº 0658770-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CACADOR para a GEFID- DGPC, com efeitos a contar de 03/08/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1689/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS, mat. nº 0658341-5-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DD- DEIC, no período de 16/12/2020 a 15/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1690/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLAUDIO MONTEIRO, mat. nº 0356709-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRE- DEIC e pela DFRV- DEIC, no período de 04/01/2021 a 16/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356695-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 519/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20759, de 30/04/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1691/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ERALDO SIMON, mat. nº 0262682-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PERITIBA e pela DPMU- ALTO BELA VISTA, no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658358-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1692/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDSON LUIZ NESPOLO, mat. nº 0367803-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTIAGO DO SUL e pela DPMU- FORMOSA DO SUL, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0255979-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1693/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PEDRO HENRIQUE LUSSOLLI, mat. nº 0963867-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOTUVERA e pela DPMU- GUABIRUBA, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0291941-9-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1694/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2020.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo SSP 5197/2020, do Policial Civil abaixo relacionado:

EDUARDO VALENTIM SILVA, mat. nº 0200135-7-01, para a lotação GEAPO- DGPC, com efeitos a contar de 20/11/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1695/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS, mat. nº 0658661-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DPCO- JOINVILLE e pela 6ª DPCO- JOINVILLE, no período de 23/12/2020 a 21/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0362568-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 566/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20762, de 04/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1696/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, BRUNA FERRARI, mat. nº 0953662-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGRONOMICA e pela DPMU- AURORA, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322828-2-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1697/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCOS AURELIO BORGES, mat. nº 0916078-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO e pela DPMU- POUSO REDONDO, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0216064-1-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1698/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RUI ORESTES KUCHNIR, mat. nº 0308562-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 05/12/2020 a 31/12/2020, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1699/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MURILLO YAGO BATALHA, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- JOINVILLE e pela DPCO- ARAQUARI, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0928320-0-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1596/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2020, de 02/12/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1700/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, mat. nº 0298986-7-02, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CURITIBANOS e pela DPCO- CURITIBANOS, no período de 19/01/2021 a 01/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658667-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 418/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20965, de 27/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1701/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL BARBOZA, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- OTACILIO COSTA, no período de 07/12/2020 a 05/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994238-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1702/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CORREIA PINTO e pela DPCAMI- LAGES, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0362541-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1170/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2019, de 12/08/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1703/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCIO SCHUTZ, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela 3ª DPCO- LAGES, no período de 30/12/2020 a 13/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650557-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1308/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1704/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROCHELL AMARAL DA SILVA, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1705/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO HENRIQUE SCHMITT, mat. nº 0307673-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 18/12/2020 a 13/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1706/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDISON JOAO DOS SANTOS, mat. nº 0194652-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PETROLANDIA e pela DPMU- ATALANTA, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0302390-7-04.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1707/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2020.

**REMOVER**, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 123199/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, VOLNEI MARCOS LAMMEL, mat. nº0216038-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO DOMINGOS para a DPMU- ENTRE RIOS e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ENTRE RIOS, com efeitos a contar de 26/11/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

---

#### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 1637/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21410 DO DIA 03/12/2020.

**O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 120441/2020, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil inativa, GEMA CLEUNICE CALEFFI DEITOS, mat. nº 0166249-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 04 anos, na DRP- JOACABA, com efeitos a contar de 07/12/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1638/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21410 DO DIA 03/12/2020.

**O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 119659/2020, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** o Policial Civil inativo, ROMEU SCHLINDWEIN, mat. nº 0188382-8-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 04 anos, na DRP- CHAPECO, com efeitos a contar de 28/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.





Sem publicações  
para esta semana.



**PORTARIA Nº 037/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RICARDO NEWTON CASAGRANDE** – Matrícula 0359849-7, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001567, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina – OAB/SC, tendo por objeto “a disponibilização, pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, de espaço nas unidades policiais para atendimento pelos advogados, em caso de atendimento na Central de Plantão Policial ou Central Regional de Plantão Policial, principalmente nos períodos de Plantão, em decorrência de condução que ensejará a lavratura de procedimento flagrancial, de modo a possibilitar o atendimento ao conduzido e acompanhamento por ocasião do interrogatório, assim como no atendimento às vítimas de violência doméstica que busquem a Delegacia Especializada de Proteção à Mulher (DPCAMI) ou a Delegacia da Polícia Civil para orientações jurídicas iniciais”, de acordo com o termo de adesão firmado entre a OAB/SC - Subseção de Chapecó e a Delegacia Regional de Polícia de Chapecó”, cuja vigência iniciou em 02/12/2020 e encerra-se em 01/12/2025.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 38/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANTÔNIO LUCAS FERREIRA PINTO** – Matrícula 0392444-0, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001567, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina – OAB/SC, tendo por objeto “a disponibilização, pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, de espaço nas unidades policiais para atendimento pelos advogados, em caso de atendimento na Central de Plantão Policial ou Central Regional de Plantão Policial, principalmente nos períodos de Plantão, em decorrência de condução que ensejará a lavratura de procedimento flagrancial, de modo a possibilitar o atendimento ao conduzido e acompanhamento por ocasião do interrogatório, assim como no atendimento às vítimas de violência doméstica que busquem a Delegacia Especializada de Proteção à Mulher (DPCAMI) ou a Delegacia da Polícia Civil para orientações jurídicas iniciais”, de acordo com o termo de adesão firmado entre a OAB/SC - Subseção de Joaçaba e a Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba”, cuja vigência iniciou em 02/12/2020 e encerra-se em 01/12/2025.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 039/SSP/DGPC/GEPLA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GEORGE EDUARDO SAMAGAIA** – Matrícula 381.903-5, cargo de Agente de Polícia Civil, da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001594, celebrado entre o Município de Apiúna e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “Cessão de um servidor do Município de Apiúna para exercer atividades administrativas na Delegacia de Polícia de Apiúna”, cuja vigência iniciou em 09/12/2020 e encerra-se em 08/12/2025.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado-Geral da Polícia Civil

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001594. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Apiúna. **OBJETO:** Cessão de um servidor do Município de Apiúna para exercer atividades administrativas na Delegacia de Polícia de Apiúna. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 08 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e José Gerson Gonçalves, pelo município de Apiúna.



**PORTARIA Nº 11/ACADEPOL/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Manual de Ordem Unida do Exército Brasileiro como o Manual de Ordem Unida da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, adaptando-se as peculiaridades da atividade policial civil e, a natureza civil da instituição.

Art. 2º O presente manual deverá ser aplicado pelo corpo discente dos cursos de formação inicial e/ou pelos discentes dos demais cursos, docentes e funcionários, em situações excepcionais definidas pela Direção, com publicação prévia no Boletim Interno da ACADEPOL/SC.

Art. 3º O descumprimento da presente Portaria acarretará ao infrator as medidas pedagógicas e administrativas cabíveis no Regimento Interno da ACADEPOL e na Lei n. 6.843/86

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 08 dedezembro de 2020

**Alfredo José Ballstaedt**

Delegado de Polícia Civil

Diretor da ACADEPOL



**PORTARIA Nº 12/ACADEPOL/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º As áreas destinadas ao estacionamento de veículos automotores no interior da ACADEPOL são regulamentadas pela presente Portaria.

Art. 2º Ficam criadas 03 (três) áreas de estacionamento no interior da ACADEPOL, com as seguintes denominações:

- I – área verde;
- II – área amarela;
- III – área vermelha.

Art. 3º A área verde será destinada ao estacionamento de veículos automotores conduzidos por professores e visitantes.

Art. 4º A área amarela será destinada ao estacionamento de veículos automotores oficiais da Polícia Civil/SC.

Art. 5º A área vermelha será destinada ao estacionamento de veículos automotores conduzidos por alunos da ACADEPOL.

Art. 6º A localização das áreas mencionadas nos artigos anteriores serão identificadas por meio de "croqui", a ser afixado no mural da ACADEPOL.

Art. 7º O descumprimento da presente Portaria acarretará ao infrator as medidas administrativas cabíveis no Regimento Interno da ACADEPOL e na Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2020

**Alfredo José Ballstaedt**

Delegado de Polícia Civil

Diretor da ACADEPOL



**PORTARIA Nº 14/ACADEPOL/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA  
CIVIL  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no  
uso de suas atribuições, RESOLVE

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer regras para a tramitação de pedidos de afastamentos e de participação de policiais civis lotados na ACADEPOL em eventos externos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que os policiais civis lotados na ACADEPOL que desejarem solicitar afastamentos, tais como férias, usufruto do banco de horas, licença-prêmio, ou participar de eventos externos de interesse da Polícia Civil, protocolem os respectivos pedidos na Secretaria Executiva deste órgão de ensino, que atuará no SGPE-e e encaminhará à Direção-Geral para conhecimento e deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2020

**Alfredo José Ballstaedt**

Delegado de Polícia Civil

Diretor da ACADEPOL



**PORTARIA Nº 15/ACADEPOL/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA  
CIVIL  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no  
uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da disciplina de Deontologia Policial da ACADEPOL de que trata o Regime Disciplinar deste órgão de ensino, que será composta pelos seguintes policiais civis:

- I – Laurito Akira Sato – Delegado de Polícia Civil – matrícula n. 378.431-2 (Coordenador);
- II – Edson Volpato Dutra – matrícula n. 187.888-3 – Agente da Polícia Civil;
- III- Teily Fábio Silva dos Santos – matrícula n. 379.566-7 – Agente de Polícia Civil;
- IV – Andrea Marys Holler Sotto Mayor Moraes – matrícula n. 291.942-7 – Escrivã da Polícia Civil;
- V – Adriana Duarte Silva – matrícula n. 279.206-0 – Escrivã de Polícia Civil;
- VI – Lisa Amaral Gurgel de Barros – matrícula n. 371291-1 7 – Escrivã da Polícia Civil.

Art. 2º Ao Coordenador, designado pelo artigo anterior, compete:

- I – formalizar as “Notificações de infrações Disciplinares” – NID – expedidas aos alunos, encaminhando-as ao Diretor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- II - dar publicidade ao Boletim Interno da ACADEPOL;
- III - atender as requisições do Diretor, em especial sobre informações complementares referentes às “Notificações de Infrações Disciplinares” – NID – expedidas;
- IV – comandar e orientar os integrantes da Coordenadoria para que desempenhem suas funções estritamente dentro dos preceitos legais, morais e éticos, comunicando imediatamente ao Diretor-Geral caso se verifiquem desvios procedimentais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Portarias anteriores.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2020

**Alfredo José Ballstaedt**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor da ACADEPOL





Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 02 de novembro de 2020 e 09 de dezembro de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3365-8595

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[sgp-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:sgp-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020, Nº 43

Página 28 de 28.